PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº493/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 29/08/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 92 , do PA-145/08,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE,** Técnico Judiciário, FC-02, Matricula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Presidente Vargas, no dia 12/08/08 (½ diária), Magalhães de Almeida, no dia 18/08/08 (½ diária), Presidente Vargas e Vargem Grande, no dia 21/08/2008 (½ diária), Santa Quitéria, no dia 22/08/2008 (½ diária), Itapecuru-Mirim e Anajatuba/MA, no dia 28/08/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

/bia